



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 883/2019/SMA

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 59, de 23 de maio de 2019, que altera estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Carlos Barbosa constante na Lei Municipal nº 2.870, de 09 de abril de 2013 e suas alterações, cria, extingue e altera cargos em comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), e dá outras providências.

Senhor Presidente,

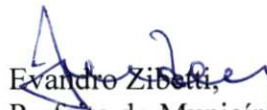
Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei citado, objetivando realizar a seguinte alteração:

1) Altera a redação do art.30, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 685, de 26 de junho de 1990, na Lei nº 2.870, de 09 de abril de 2013, na Lei 3.413, de 14 de junho de 2017 e 3.347, de 14 de dezembro de 2016.

Tal alteração se justifica no entendimento de deixar explícita a revogação das disposições em contrário, contidas também nas Lei 3.413/2017 e 3.347/2016, que são objeto de ação judicial.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2019.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

